



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Procurador Geral

OFÍCIO GAB/PGMI Nº 194/2019.

Itaituba, 23 de setembro de 2019.

Ao
Exmo. Sr.
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaituba.
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CIENTE


Presidente da C.M.I

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, a **LEI MUNICIPAL Nº 3.256/2019** – que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, devidamente sancionada, para o vosso conhecimento e providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevado respeito e estima.

Atenciosamente,


VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal


Jennifer Rôssy Pereira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matricula: 120015-4
02/10/2019
LAs 11:24